



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2012

**Concede abono permanência a  
Excelentíssima Juíza Eulaide Maria  
Vilela Lins.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 406/2011, fl. 08, constante dos autos do MA-823/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Excelentíssima Juíza **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, abono permanência por ter implementado todos os requisitos para a aposentadoria voluntária, consoante *caput* do art. 2º e §§ 1º, inc. II, 2º e 5º da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 26.5.2011.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2012.

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

11.01.2012 - 10h30min  
11.01.2012 - 10h30min  
11.01.2012 - 10h30min